



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2018 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

SELEÇÃO SIMPLIFICADA BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE/CID

A Diretora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Limoeiro do Norte, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente instrumento, as inscrições para Bolsas de Extensão do IFCE/CNPq/Centros de Inclusão Digital (CID's) - *Campus* Limoeiro do Norte.

1. DO OBJETO

O projeto visa o fomento e o apoio ao ensino e a extensão por meio da concessão de bolsas de extensão do IFCE/CNPq destinadas às atividades de capacitação, qualificação e melhoria de ações do *Campus* Limoeiro do Norte e suas unidades dos Centros de Inclusão Digital (CIDs), incluindo atividades vinculadas à comunidade e as empresas locais nos municípios de Limoeiro do Norte e Quixeré.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Esta seleção está fundamentada no Regulamento do Programa de Extensão do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 06/2010, de 10 de março de 2010.

2.2. A concessão da vaga na Bolsa de Extensão está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta seleção.

2.3. O valor da Bolsa de Extensão será de **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais), que serão **depositados em conta corrente do discente**, no período de vigência da bolsa, podendo ser interrompida por solicitação da Direção do IFCE ou do estudante-bolsista. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.4. **A previsão do período de vigência da bolsa será de até 07 meses**, podendo ser interrompida por solicitação da Direção do IFCE ou do Estudante-Bolsista e, estando condicionada à disponibilidade orçamentária.

2.5. Os Estudantes-Bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e **em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades acadêmicas**, sob a supervisão de bolsistas graduados e indicados pelo pesquisador proponente do projeto junto ao CNPq.

2.6. Os Estudantes-bolsistas deverão fazer seus Horários de Atividades em comum acordo com os bolsistas graduados/indicados e a Coordenação de Extensão do *campus* Limoeiro do Norte, não podendo estas coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Bolsa ocorrerá por meio da aceitação do **Plano de Atividades devidamente preenchido (Anexo II)** por parte do bolsista e a sua aceitação junto ao CNPq.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-BOLSISTA

Constituem-se atribuições do Estudante-Bolsista:

I. Realizar atividades de capacitação e qualificação profissional em cursos de extensão nas áreas indicadas no seu Plano de Atividades;

II. Apoiar ações de melhoria da qualidade de ensino e extensão no *Campus* e entorno dos CIDs, bem como junto a empresas da região;

III. Elaborar mensalmente o Relatório das Atividades desenvolvidas;

IV. Executar o fiel cumprimento do Plano de Atividades em comum acordo com os bolsistas graduados/indicados;

V. Cumprir a carga horária de 16h semanais e obedecer aos horários estabelecidos;

VI. Elaborar relatório final das atividades em tempo hábil (15 dias antes do término da bolsa);

VII. Conhecer o nível de satisfação do curso e em conjunto com o IFCE elaborar e executar estratégias de melhorias.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

I. O Programa é destinado exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação ou técnico do IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, ou do IFCE como todo;

II. Para os CIDs, prioritariamente, os bolsistas deverão pertencer à comunidade de abrangência para o qual concorrerá a vaga;

III. O bolsista-estudante deverá, preferencialmente, possuir no mínimo curso de nível básico em informática (Hardware, Windows, Word, Excel, Internet etc).

5. DAS VAGAS

5.1 - Estão sendo ofertadas **20 (vinte) vagas** para Bolsistas-Estudantes de Extensão nesta seleção a serem distribuídas da seguinte forma: **08** vagas para os CID's, 01 vaga para a Incubadora, 01 vaga para cada Curso de Graduação totalizando **06** (seis) e **01** vaga para cada curso técnico totalizando **05** (cinco), em atendimento aos critérios específicos, quando houver, considerando o que se dispõe nos Quadro I e III, além do item 7.

5.2 – Os alunos que optarem para concorrer a vagas em um dos CIDs (Quadro I) serão classificados entre os melhores, conforme os critérios previstos no item 7 desta chamada, tendo previamente escolhido a localidade do CID em que irá exercer as suas atividades, respeitando-se a capacidade máxima definida de bolsistas para cada um dos locais.

Quadro I – Vagas Localidades dos CIDs Vinculados ao *Campus* Limoeiro do Norte

Município	Localidade	Quantidade de Bolsista-Estudantes
Limoeiro do Norte	Córrego da Areia	02
	Espinho	02
	Arraial	01
Quixeré	Lagoinha	02
	Água Fria	01
TOTAL		08

5.3 – No máximo duas bolsas por Localidade/CID.

5.4 - Depois de preenchidas as vagas disponíveis, o restante dos classificados comporá o cadastro de reserva, ficando o ato de convocação condicionado às necessidades e à disponibilidade orçamentária.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa de Extensão, o candidato deverá:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou técnico do IFCE;
- II. Apresentar **histórico** escolar atualizado;
- III. Currículo Lattes atualizado
- IV. Apresentar **comprovante de endereço** atualizado (em seu nome ou de seus pais ou tutor);
- V. Apresentar cópias de comprovantes (certificados) de conclusão de cursos na área de informática (se houver);
- VI. Apresentar **Ficha de Inscrição** (Anexo I);
- VII. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE;
- VIII. Não estar contemplado com qualquer tipo de bolsa;
- IX. Não ter vínculo empregatício com qualquer atividade;
- X. Ter escolhido previamente a vaga para a qual irá concorrer vinculada a um dos cursos do IFCE, incubadora ou CIDs.

6.2 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e devidamente identificado (Nome, Matrícula e Telefone) na Coordenação de Extensão do IFCE, campus Limoeiro do Norte, no horário das 08h às 11h e das 15h às 21h, dentro do período de inscrição do cronograma especificado nesta chamada.

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas desta chamada.

6.4 O estudante apenas poderá se inscrever para uma das opções de vaga/lotação das bolsas.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CIDs

7.1 A classificação dos Estudantes-Bolsistas acontecerá em etapa única e será dada pela ordem decrescente da **Pontuação Final** obtida conforme fórmula a seguir:

$$(PF = (IRA + NI) / 2)$$

Onde:

PF= pontuação final
IRA= índice de rendimento acadêmico (0 a 10)
NI= nota individual(0 a 10)

7.2.1 - A Nota Individual (NI) será composta pela soma das notas obtidas conforme o quadro II:

Quadro II – Formação da Nota Individual (NI)

É residente em alguma Localidade de abrangência dos CID's (ver item 5.2 – Quadro 1)		Avaliação quantitativa e qualitativa dos cursos na área de informática comprovadamente concluídos: 0 a 5
SIM	NÃO	
5	0	

7.2.2 – A avaliação quantitativa refere-se à quantidade de cursos na área de informática comprovadamente concluídos pelo candidato;

7.2.3 – A avaliação qualitativa refere-se ao nível (básico ou avançado) e a carga horária (abaixo de 40h ou acima de 40h) dos cursos na área de informática comprovadamente concluídos pelo candidato;

7.2 - Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

I. Candidato que apresentar maior IRA;

II. Candidato que apresentar maior Nota Individual (NI);

III. Candidato que possuir maior idade.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A INCUBADORA E AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICOS.

8.1 A classificação dos Estudantes-Bolsistas acontecerá em etapa única e será dada pela ordem decrescente da **Pontuação Final** do seu Índice de rendimento acadêmico (IRA).

Quadro III – Vagas e Critérios preestabelecidos pelos Cursos

Curso	Nº de Vagas	Critérios	Resumo de atividades
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	01	NA	Apoio ao curso a ser direcionado pela coordenação do mesmo.
Tecnologia em Saneamento Ambiental	01	NA	Apoio ao curso a ser direcionado pela coordenação do mesmo.
Tecnologia em Alimentos	01	Ter concluído no mínimo o IV semestre do curso.	Apoio aos laboratórios da área animal: Tecnologia de carnes, pescado e laticínios. Desenvolver minicursos para comunidade vinculados aos laboratórios da área animal: Tecnologia de carnes, pescado e laticínios.
Bacharelado em Agronomia	01	NA	Apoio ao curso a ser direcionado pela coordenação do mesmo.
Bacharelado em Nutrição	01	NA	Apoio ao curso a ser direcionado pela coordenação do mesmo.
Licenciatura em Educação Física	01	NA	Apoio ao curso a ser direcionado pela coordenação do mesmo.
Técnico em Panificação	01	Ter concluído o II semestre.	Apoio aos laboratórios de carnes e pescado e análise sensorial. Desenvolver cursos/minicursos para a comunidade nas áreas de panificação, confeitaria e análise sensorial, vinculados aos laboratórios de panificação e análise sensorial.

Técnico em Meio Ambiente	01	NA	Apoio ao curso a ser direcionado pela coordenação do mesmo.
Técnico em Mecânica Industrial	01	NA	Apoio ao curso a ser direcionado pela coordenação do mesmo.
Técnico em Agropecuária	01	NA	Apoio ao curso a ser direcionado pela coordenação do mesmo.
Técnico em Eletroeletrônica	01	NA	Apoio ao curso a ser direcionado pela coordenação do mesmo.
Incubadora de Empresas	01	NA	Apoiar atividades relacionadas ao empreendedorismo no Campus, sob a supervisão do gestor da Incubadora.
Total	12	-	-

8.2 - Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

I. Candidato que apresentar maior IRA;

II. Candidato que possuir maior idade.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrições dos candidatos	24/10/18 à 29/10/2018
Divulgação do resultado preliminar	30/10/2018
Interposição de recursos	31/10/2018
Resultado dos recursos	01/11/2018
Resultado final	05/11/2018
Previsão para Início das atividades	Novembro/2018

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os prazos constantes nesta chamada são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles

implica na perda do respectivo direito.

10.2 O IFCE, campus Limoeiro do Norte, **não se responsabiliza pelo deslocamento dos bolsistas diariamente para execução de suas atividades;**

10.3 As dúvidas e/ou omissões acerca desta chamada serão dirimidas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, observada a legislação vigente e através do e-mail: coext.limoeiro@ifce.edu.br.

10.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no primeiro dia útil, após a divulgação do resultado, no setor de Extensão.

10.5 Esta chamada poderá ser cancelada a qualquer tempo a critério da Direção Geral.

Limoeiro do Norte, 24 de outubro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 24/10/2018, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271167** e o código CRC **F873CB95**.

ANEXO I

SELEÇÃO SIMPLIFICADA BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE/CID FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome			
Endereço			
E-mail			
Data de Nascimento		Matrícula	
Curso			
RG		CPF	

Telefones					

Localidade/CID* em que deseja atuar	
() Curso IFCE () Incubadora	Nome do Curso:

*Veja as localidades disponíveis no Quadro 1 item 5 desta chamada.

Dados bancários	Agência:
	Conta corrente:

*Necessário ser **Conta Corrente** do próprio candidato.

Horário Disponível para a Bolsa						
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
	M					
	T					
Obs.: o somatório da tabela deve ser 16h.						

_____, _____ de outubro de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

SELEÇÃO SIMPLIFICADA BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE/CID

PROFESSOR PESQUISADOR: João Medeiros Tavares Junior

Dados da Instituição

Entidade Proponente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Ceará; **Endereço:** Av. 13 de maio, 2081, Fortaleza-CE; **CEP:** 60040-531 **Fone:** (85) 3307-3606;

Título do projeto

Fomento à extensão tecnológica do IFCE

Resumo do projeto

O projeto visa o fomento e o aporte de bolsas de extensão tecnológica do CNPq ao IFCE, destinadas às ações de capacitação, qualificação e extensão/assistência tecnológica aplicadas nas unidades do IFCE, nos Centros de Inclusão Digital (CID), nos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) e nos laboratórios que atuam com extensão em todos os *Campus* do IFCE. As ações de extensão e assistência tecnológica se darão através de cursos de capacitação e assistências às empresas nas diversas áreas como: informática, saneamento, eletromecânica, artesanato, etc., de acordo com a vocação de cada comunidade. A assistência tecnológica ocorrerá por meio de assessorias, análises e ensaios realizados nos laboratórios dos cursos nos diversos campus.

1– Dados do bolsista

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

Formação:

2.1 – Objetivo geral

Exemplo

Realizar curso de capacitação em informática básica para jovens e adultos buscando a inclusão sócio digital dos jovens e adultos.

2.2 – Objetivos Específicos.

Exemplo

- Apoiar a UAB e o E-TEC nas ações de ensino por meio da internet;
- Realizar atividades de capacitação e qualificação profissional nos laboratórios dos campi do IFCE;
- Realizar cursos de informática básica nas unidades dos CID;
- Desenvolver atividades de monitoria nos laboratórios dos Campi do IFCE.

3 – Metodologia

Como vai desenvolver as atividades, materiais que vai usar e método a ser utilizado.

Exemplo

A metodologia a ser desenvolvida nos trabalhos, treinamentos e ações buscará atender as necessidades operacionais e a organização do projeto, onde teremos os seguintes passos: organização dos cursos e trabalhos de apresentações das ações do projeto de acordo com as atividades do programadas, de maneira a promover as ações de qualificação profissional, promover cursos presenciais, montagem de apresentação e preparação de materiais de divulgação.

Na metodologia de trabalho serão utilizadas as seguintes sistemáticas: cursos presenciais, seminários com a comunidade, mostra e apresentações em workshop, oficinas e dinâmicas de grupo, aulas vivenciais através de exposição interativa e exercícios.

Como recursos didáticos serão utilizados os equipamentos de multimídia, aulas de laboratórios de informática, filmes e material didático elaborado pelo IFCE entre outros recursos.

Cada atividade a ser desenvolvida obedecerá ao planejamento e cronograma pré-estabelecidos, que dependerão da clientela envolvida e da carga horária exigida.

4 – Atividades a serem executadas - Cronograma

Quais atividades vão ser realizadas e a programação de meses para executar cada ação.

Exemplo:

- Planejamento e divulgação das atividades, mês 1 a 8;
- Realização de curso de informática básica; mês 1 a 8;
- Apoio as atividades de pesquisa na internet, mês 1 a 8;
- Realização de monitoria de práticas nos laboratórios, mês 1 a 8;
- Apoio as atividades de ensaios, mês 1 a 8;
- Realização de oficinas de cidadania, mês 1 a 8;
- Elaboração de relatório, mês 8

NÃO PODE SER ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

(EXEMPLO: COORDENAR, ORGANIZAR, REUNIÃO COM EQUIPE...)

5 – Locais de desenvolvimento das atividades

Exemplo:

IFCE Fortaleza

Ou

CID – Taperinha (Tabuleiro do Norte)



ANEXO I

SELEÇÃO SIMPLIFICADA BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE/CID

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome			
Endereço			
E-mail			
Data de Nascimento		Matrícula	
Curso			
RG		CPF	
Telefones			

Localidade/CID* em que deseja atuar	
() Curso IFCE () Incubadora	Nome do Curso:

*Veja as localidades disponíveis no Quadro 1 item 5 desta chamada.

Dados bancários	Agência:
	Conta corrente:

*Necessário ser **Conta Corrente** do próprio candidato.

Horário Disponível para a Bolsa		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
	M					
	T					

Obs.: o somatório da tabela deve ser 16h.

_____, _____ de outubro de 2018.

Assinatura do Candidato



ANEXO II
SELEÇÃO SIMPLIFICADA BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE/CID
PROFESSOR PESQUISADOR: João Medeiros Tavares Junior

Dados da Instituição

Entidade Proponente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Ceará; **Endereço:** Av. 13 de maio, 2081, Fortaleza-CE; **CEP:** 60040-531
Fone: (85) 3307-3606;

Título do projeto

Fomento à extensão tecnológica do IFCE

Resumo do projeto

O projeto visa o fomento e o aporte de bolsas de extensão tecnológica do CNPq ao IFCE, destinadas às ações de capacitação, qualificação e extensão/assistência tecnológica aplicadas nas unidades do IFCE, nos Centros de Inclusão Digital (CID), nos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) e nos laboratórios que atuam com extensão em todos os *Campus* do IFCE. As ações de extensão e assistência tecnológica se darão através de cursos de capacitação e assistências as empresas nas diversas áreas como: informática, saneamento, eletromecânica, artesanato, etc., de acordo com a vocação de cada comunidade. A assistência tecnológica ocorrerá por meio de assessorias, análises e ensaios realizados nos laboratórios dos cursos nos diversos campus.

1– Dados do bolsista**Nome:****RG:****CPF:****Endereço:****Telefones:****E-mail:****Formação:****2.1 – Objetivo geral****Exemplo**

Realizar curso de capacitação em informática básica para jovens e adultos buscando a inclusão sócio digital dos jovens e adultos.

2.2 – Objetivos Específicos.**Exemplo**

- Apoiar a UAB e o E-TEC nas ações de ensino por meio da internet;
- Realizar atividades de capacitação e qualificação profissional nos laboratórios dos campi do IFCE;
- Realizar cursos de informática básica nas unidades dos CID;
- Desenvolver atividades de monitoria nos laboratórios dos Campi do IFCE.



3 – Metodologia

Como vai desenvolver as atividades, materiais que vai usar e método a ser utilizado.

Exemplo

A metodologia a ser desenvolvida nos trabalhos, treinamentos e ações buscará atender as necessidades operacionais e a organização do projeto, onde teremos os seguintes passos: organização dos cursos e trabalhos de apresentações das ações do projeto de acordo com as atividades do programadas, de maneira a promover as ações de qualificação profissional, promover cursos presenciais, montagem de apresentação e preparação de materiais de divulgação.

Na metodologia de trabalho serão utilizadas as seguintes sistemáticas: cursos presenciais, seminários com a comunidade, mostra e apresentações em workshop, oficinas e dinâmicas de grupo, aulas vivenciais através de exposição interativa e exercícios.

Como recursos didáticos serão utilizados os equipamentos de multimídia, aulas de laboratórios de informática, filmes e material didático elaborado pelo IFCE entre outros recursos.

Cada atividade a ser desenvolvida obedecerá ao planejamento e cronograma pré-estabelecidos, que dependerão da clientela envolvida e da carga horária exigida.

4 – Atividades a serem executadas - Cronograma

Quais atividades vão ser realizadas e a programação de meses para executar cada ação.

Exemplo:

- Planejamento e divulgação das atividades, mês 1 a 8;
- Realização de curso de informática básica; mês 1 a 8;
- Apoio as atividades de pesquisa na internet, mês 1 a 8;
- Realização de monitoria de práticas nos laboratórios, mês 1 a 8;
- Apoio as atividades de ensaios, mês 1 a 8;
- Realização de oficinas de cidadania, mês 1 a 8;
- Elaboração de relatório, mês 8

**NÃO PODE SER ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
(EXEMPLO: COORDENAR, ORGANIZAR, REUNIÃO COM EQUIPE...)**

5 – Locais de desenvolvimento das atividades

Exemplo:

IFCE Fortaleza

Ou

CID – Taperinha (Tabuleiro do Norte)